

REF. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 0017/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: nº 001.000.0450/2021

**OBJETO:** Registro de preços para contratação dos serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí, conforme previsto no Termo de Referência e Edital.

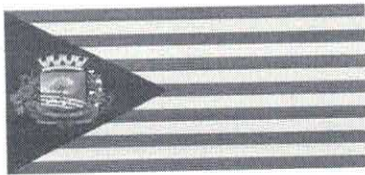
### ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos), na sala de reunião da CPL, reuniu-se, em primeira sessão, a Pregoeira Maria do Socorro Silva Martins Moura, e sua EQUIPE DE APOIO, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 0017/2021, para receber os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes interessados em participar do procedimento em epígrafe. No horário marcado, a Pregoeira responsável deu início à sessão, onde registrou a presença da empresa – **ELZIRENE DE MIRANDA CABEDO ROCHA -ME**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n. C.N.P.J nº: 17.041.223/0001-08 com sede na residente e domiciliada na R. Francisco Vieira nº 141 centro -Pajeú do Piauí, Cep: 64898-000, na cidade de Pajeú do Piauí – PI Centro, por intermédio do representante legal o Senhora **Elzirene de Miranda Cabedo Rocha**, portadora do RG.nº1865114SSP/SP e CPF:590.217.483-04, Encerrado o credenciamento, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes. Ato contínuo foram abertos os envelopes de proposta, em seguida, depois de rubricada por todos, passou-se a análise das propostas sendo proferido o seguinte julgamento.

LOTE I - SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO EM PAJEÚ DO PIAUÍ.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT./DIARIA	V.INICIAL	VALOR FINAL
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM QUARTO COM AR CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ.	400	R\$ 60,00	R\$ 60.000
2	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, EM QUARTO COM AR CONDICIIONADO, COM O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ. ALMOÇO E JANTAR.	400	R\$ 96,00	R\$ 90,00

*(Handwritten signatures and initials)*



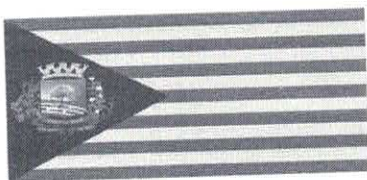


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE II - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EM PAJEÚ DO PIAUÍ.				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
1	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 2 TIPOS DE CARNE; 1 TIPO DE MASSA; 1 TIPO DE SALADA; ARROZ E FEIJÃO.	1.900	R\$ 18,00	R\$ 16,00
2	Café da manhã (Cuscuz com acompanhamentos, bolo, frutas, pão francês, leite ou suco)	200	R\$ 10,00	R\$ 8,00
3	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHAS COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 2 TIPOS DE CARNE; 1 TIPO DE MASSA; 1 TIPO DE SALADA; ARROZ E FEIJÃO.	1.100	R\$ 15,00	R\$ 14,00

Encerrada a negociação, a Pregoeira e a equipe de apoio solicitaram que a licitante reduzisse ainda mais os preços registrados, contudo o licitante ressaltou que os preços estavam compatíveis com os praticados no mercado havendo assim a impossibilidade de ofertar lance menor. Em sequência, a Pregoeira e a equipe de apoio aceitaram os preços registrados. Dando continuidade, a Pregoeira e a equipe de apoio procederam a abertura dos envelopes de habilitação da empresa: - **ELZIRENE DE MIRANDA CABEDO ROCHA -ME**, inscrita n. C.N.P.J n17.041.223/0001-08 .Dando continuidade, a Pregoeira após a abertura do envelope de habilitação, facultou vista nos documentos. Após a análise conjunta com a equipe de apoio a pregoeira constatou a ausência da Certidão Negativa de Débitos, Certidão Negativa de Dívida Ativa, da Sede do Licitante, dentro do prazo de validade, posto isso conforme o **CAPÍTULO VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.** item 06 fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, para a regularização da documentação, concomitantemente a isso declarou a empresa Habilitada. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou a empresa **vencedora** do certame. Em seguida a pregoeira solicitou que a empresa vencedora apresentasse a proposta final no prazo de 48 horas a mesma se comprometeu a entregar. Em seguida perguntou se algum dos





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




presentes tinha algo a registrar em Ata, como ninguém se manifestou, a Pregoeira deu por encerrado o certame, que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante.

  
Maria do Socorro Silva Martins Moura  
Pregoeira CPL/PMP-PI

  
Sônia Gonçalves de Sousa Lima  
Equipe de Apoio

  
Íris Maria Vieira de Lima  
Equipe de Apoio

LICITANTE:

  
ELZIRENE DE MIRANDA CABEDO ROCHA -ME,  
C.N.P.J nº17.041.223/0001-08.

